



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO N.º 61, DE 2009

Apresentada em: 30.3.2009  
Aprovada em: 30.3.2009  
Rejeitada em:

*Antônio Roberto R. da Silva*  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Os vereadores ao final assinados requerem que, atendidos aos requisitos regimentais, seja solicitada ao Prefeito Municipal a reforma, urgente, da habitação do senhor Norberto Fernandes Braga, localizada na rua Jovelino Fernandes Neto.

### JUSTIFICATIVA

Foi constatada, *in loco*, por estes vereadores, a necessidade de reforma dessa moradia. Não apresenta as mínimas condições de habitação.

A família beneficiária é de baixa renda e o senhor Norberto é portador de necessidades especiais e, portanto, não dispõe de condições financeiras para fazer as melhorias necessárias na sua residência.

A intervenção do governo municipal, no caso concreto, é indispensável, já que a garantia de moradia a famílias de baixa renda é uma de suas atribuições constitucionais.

Cabe, por fim, esclarecer que o beneficiário pode ser incluído no Programa Morar Melhor, instituído pela Lei Municipal n.º 1.365, de 27 de fevereiro de 2003, mantido com recursos do Orçamento Municipal e do Fundo Municipal de Habitação, criado pela Lei n.º 1.376, de 12 de maio de 2003.

Sala das Reuniões, 30 de março de 2009.

  
ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA  
Vereador

ANÍDSON GABRIEL DA SILVA  
Vereador

  
DANIEL ALVES MIRANDA  
Vereador

  
EDUARDO ALVES VIEIRA  
Vereador

  
LEONARDO COSTA DE ALMEIDA  
Vereador

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA  
Vereador

  
MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO  
Vereadora

  
RÚBIA APARECIDA ALVES DA SILVA  
Vereadora

  
TIAGO REIS DA SILVA  
Vereador